





# Audiência Pública nº 002/2022 para Apresentação da Proposta da Ata de Registro de Preços – ARP 2022

Fundação para Desenvolvimento da  
Educação (**FDE**)



São Paulo, 27 de julho de 2022

## Mesa Diretora de Audiência Pública (Artigo 39, da Lei 8.666/93)

- I – Márcio Ribeiro Gaban – Diretor da Mesa\*
- II - José Benedito de Oliveira – Secretário\*
- III - João Batista Domingues Costa – Mediador\*
- IV – Roberto Pompei Gouveia – Gerente de Licitações\*
- V – Valeriano Marcante – Gerente de Orçamento e Custos\*
- VI – Affonso Coan – Gerente de Obras\*
- VII – Gabriela Mello Quina Diogo - Técnica
- VIII – Nelsivando Araújo dos Santos - Técnico

\* Participantes do Plenário



## Contribuições ou Dúvidas (Durante a apresentação):



[ataobras2022@fde.sp.gov.br](mailto:ataobras2022@fde.sp.gov.br)

## Termo de Referência e demais documentos disponíveis em:



[www.fde.sp.gov.br](http://www.fde.sp.gov.br)

Menu Licitações/Audiências Públicas

## **Modelo de Contratação: Concorrência Pública**

**Lei 8.666/93**

**Licitação menor preço – O Critério de Seleção estabelece que a proposta mais vantajosa será aquela de menor preço ofertado por Lote.**

**Além disso, as empresas deverão estar devidamente habilitadas, conforme regras do EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.**



## **Objeto:**

- **ATA de Registro de Preços – ARP, para execução de pequenos serviços de engenharia, relativos a reparos e manutenção corretiva, nos prédios escolares vinculados a Rede Pública Estadual de Ensino.**
- **Prazo de Vigência : 12 meses**
- **Público Alvo: 5.618 Prédios Escolares e Administrativos da Rede Estadual de Educação Paulista, sendo: 5.318 prédios vinculados a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP e 300 prédios vinculados ao Centro de Educação Paula Souza - CPS.**



## Justificativa:

- Conforme dados levantados através de Relatórios de Inspeções Prediais, realizados pela equipe técnica da FDE, ficou demonstrado que pelo menos 70,3 % dos prédios da rede estadual necessitam de algum tipo de intervenção, ou seja, há uma demanda por manutenções que deve ser atendida a fim de proporcionar boas condições da infraestrutura física mantendo os prédios em permanente condição de atender adequadamente os alunos, funcionários e comunidade escolar.
- Para atendimento ágil e eficiente dessa demanda, se faz necessária a realização de uma Ata de Registro de Preços – ARP, que é um sistema que se mostra bastante eficaz no que tange à velocidade de atendimento, reduzindo substancialmente os inconvenientes causados pela demora no atendimento, devido aos prazos das modalidades de licitações.



## Abrangência: Todo o Estado de São Paulo – 91 Diretorias – 5.618 prédios



## **Qualificação Técnica Profissional (A) e Técnica Operacional:**

**I Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, da região da sua sede.**

**II Comprovação de aptidão equivalente ou superior, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante:**



**A-** Comprovação, por meio de apresentação de Certidões de Acervo Técnico - CAT expedida(s) pela entidade profissional competente, em nome do(s) responsáveis técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão das obras e que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos, conforme a seguir discriminados:

**A1-** Execução de serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação prediais, compatíveis com os do objeto desta licitação, sob a responsabilidade de Engenheiro Civil/Arquiteto, que contemplem no mínimo a execução de pelo menos 5 (cinco) itens dos seguintes serviços: reparos em alvenaria, impermeabilizações, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, cobertura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, forros, revestimentos, pisos, pintura, muro de fecho, paisagismo.



**B-** Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, atestado (s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados de certidão expedida pela entidade profissional competente e que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos, conforme a seguir definidos.

**B1-** Execução de serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação prediais, compatíveis com os do objeto desta licitação, sob a responsabilidade de Engenheiro Civil/Arquiteto, que contemplem no mínimo a execução de pelo menos 5 (cinco) itens dos seguintes serviços: reparos em alvenaria, impermeabilizações, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, cobertura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, forros, revestimentos, pisos, pintura, muro de fecho, paisagismo.



## Capital Social:

**Além da Qualificação Técnica citada anteriormente, as participantes não poderão ter Capital Social inferior a 10% (dez por cento) dos valores estabelecidos por lote ou da somatória dos mínimos exigidos para os lotes aos quais for objeto de adesão; isto é, a Licitante deverá possuir Capital Social resultante do somatório dos valores mínimos exigidos para os lotes que seja sagrada vencedora principal e daqueles que pretenda integrar o Cadastro Reserva. Isso se aplica aos atestados comprobatórios.**



## ANEXO - I.5

### QUANTITATIVOS DE ATESTADOS SIMULTÂNEOS E VALORES DE CAPITAL SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO POR LOTE - INTERIOR E CAPITAL

Lotes	Diretorias de Ensino	Nº de Prédios SEDUC/FDE	Nº de Prédios CPS	Total de Prédios (SEDUC/FDE + CPS)	Nº de Atestados = (mínimo de 30% do Total de Prédios, limitados ao máximo de 50 atestados)	Valor total do Lote (Anexo VII)	Capital Social = (10% do valor total do Lote)
1	FERNANDOPOLIS; JALES;	61	4	65	20	R\$ 21.847.105,90	R\$ 2.184.710,59
2	JOSÉ BONIFÁCIO; VOTUPORANGA	60	3	63	19	R\$ 21.180.027,20	R\$ 2.118.002,72
3	CATANDUVA; TAQUARITINGA	65	6	71	21	R\$ 23.832.263,45	R\$ 2.383.226,35
4	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53	2	55	17	R\$ 18.524.805,44	R\$ 1.852.480,54
5	FRANCA	69	3	72	22	R\$ 24.162.217,15	R\$ 2.416.221,71
6	SÃO JOAQUIM DA BARRA; SERTÃOZINHO	47	6	53	16	R\$ 17.854.604,88	R\$ 1.785.460,49
7	BARRETOS; JABOTICABAL	60	8	68	20	R\$ 22.828.432,45	R\$ 2.282.843,25
8	ARARAQUARA	60	4	64	19	R\$ 21.502.887,62	R\$ 2.150.288,76
9	ARAÇATUBA; LINS	74	5	79	24	R\$ 26.523.574,57	R\$ 2.652.357,46
10	OURINHOS; PIRAJU	50	5	55	17	R\$ 18.524.805,44	R\$ 1.852.480,54
11	MARÍLIA	61	7	68	20	R\$ 22.828.432,45	R\$ 2.282.843,25
12	ANDRADINA; BIRIGUI; PENAPOLIS	68	4	72	22	R\$ 24.162.217,15	R\$ 2.416.221,71
13	ADAMANTINA; TUPÃ	73	8	81	24	R\$ 27.180.644,75	R\$ 2.718.064,48
14	ASSIS	42	5	47	14	R\$ 15.651.375,94	R\$ 1.565.137,59
15	MIRANTE DO PARANAPANEMA; PRESIDENTE PRUDENTE; SANTO ANASTÁCIO	104	5	109	33	R\$ 36.487.206,75	R\$ 3.648.720,68
16	SANTOS; CARAGUATATUBA	119	8	127	38	R\$ 42.529.180,62	R\$ 4.252.918,06
17	SÃO VICENTE	85	6	91	27	R\$ 30.524.411,25	R\$ 3.052.441,12

## ANEXO - I.5

### QUANTITATIVOS DE ATESTADOS SIMULTÂNEOS E VALORES DE CAPITAL SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO POR LOTE - INTERIOR E CAPITAL

Lotes	Diretorias de Ensino	Nº de Prédios SEDUC/FDE	Nº de Prédios CPS	Total de Prédios (SEDUC/FDE + CPS)	Nº de Atestados = (mínimo de 30% do Total de Prédios, limitados ao máximo de 50 atestados)	Valor total do Lote (Anexo VII)	Capital Social = (10% do valor total do Lote)
18	MIRACATU; REGISTRO	94	3	97	29	R\$ 32.533.875,05	R\$ 3.253.387,50
19	AVARÉ; BOTUCATU	60	5	65	20	R\$ 21.847.105,90	R\$ 2.184.710,59
20	APIÁÍ; ITAPEVA; ITARARÉ	91	6	97	29	R\$ 32.533.875,05	R\$ 3.253.387,50
21	ITAPETININGA; VOTORANTIM	96	7	103	31	R\$ 34.477.742,95	R\$ 3.447.774,30
22	BAURU	87	4	91	27	R\$ 30.524.411,25	R\$ 3.052.441,12
23	JAÚ	48	4	52	16	R\$ 17.532.601,81	R\$ 1.753.260,18
24	PIRASSUNUNGA	50	7	57	17	R\$ 19.177.582,28	R\$ 1.917.758,23
25	RIBEIRÃO PRETO	103	6	109	33	R\$ 36.487.206,75	R\$ 3.648.720,68
26	JACAREÍ	60	4	64	19	R\$ 21.502.887,62	R\$ 2.150.288,76
27	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	81	2	83	25	R\$ 27.835.092,30	R\$ 2.783.509,23
28	GUARATINGUETÁ	77	6	83	25	R\$ 27.835.092,30	R\$ 2.783.509,23
29	PINDAMONHANGABA; TAUBATÉ	90	5	95	29	R\$ 31.858.961,96	R\$ 3.185.896,20
30	ITU; JUNDIAÍ	127	11	138	41	R\$ 46.187.327,34	R\$ 4.618.732,73
31	SÃO ROQUE; SOROCABA	118	8	126	38	R\$ 42.205.661,71	R\$ 4.220.566,17
32	PIRACICABA; SÃO CARLOS	116	7	123	37	R\$ 41.165.680,73	R\$ 4.116.568,07
33	BRAGANÇA PAULISTA	67	2	69	21	R\$ 23.165.936,91	R\$ 2.316.593,69
34	MOGI MIRIM	74	6	80	24	R\$ 26.852.782,68	R\$ 2.685.278,27

## ANEXO - I.5

### QUANTITATIVOS DE ATESTADOS SIMULTÂNEOS E VALORES DE CAPITAL SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO POR LOTE - INTERIOR E CAPITAL

Lotes	Diretorias de Ensino	Nº de Prédios SEDUC/FDE	Nº de Prédios CPS	Total de Prédios (SEDUC/FDE + CPS)	Nº de Atestados = (mínimo de 30% do Total de Prédios, limitados ao máximo de 50 atestados)	Valor total do Lote (Anexo VII)	Capital Social = (10% do valor total do Lote)
35	CAMPINAS LESTE	76	1	77	23	R\$ 25.845.937,27	R\$ 2.584.593,73
36	CAPIVARI; SUMARÉ	108	5	113	34	R\$ 37.829.086,71	R\$ 3.782.908,67
37	CAMPINAS OESTE	100	2	102	31	R\$ 34.148.749,72	R\$ 3.414.874,97
38	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	74	8	82	25	R\$ 27.506.623,48	R\$ 2.750.662,35
39	AMERICANA	82	4	86	26	R\$ 28.842.125,06	R\$ 2.884.212,51
40	LIMEIRA	74	2	76	23	R\$ 25.521.820,01	R\$ 2.552.182,00
41	ITAPECERICA DA SERRA; TABOÃO DA SERRA	138	2	140	42	R\$ 46.837.718,35	R\$ 4.683.771,84
42	OSASCO; ITAPEVI	114	10	124	37	R\$ 41.489.454,35	R\$ 4.148.945,44
43	DIADEMA; MAUÁ	163	6	169	50	R\$ 56.671.574,09	R\$ 5.667.157,41
44	SANTO ANDRÉ; SÃO BERNARDO DO CAMPO	173	6	179	50	R\$ 60.029.211,75	R\$ 6.002.921,17
45	CARAPICUIBA; CAIEIRAS	155	10	165	50	R\$ 55.352.743,08	R\$ 5.535.274,31
46	GUARULHOS NORTE; GUARULHOS SUL	171	2	173	50	R\$ 57.988.074,56	R\$ 5.798.807,46
47	MOGI DAS CRUZES; SUZANO	131	5	136	41	R\$ 45.508.386,74	R\$ 4.550.838,67
48	ITAQUAQUECETUBA; LESTE 5	136	9	145	44	R\$ 48.492.467,71	R\$ 4.849.246,77
49	LESTE 1; LESTE 4	169	9	178	50	R\$ 59.686.463,90	R\$ 5.968.646,39
50	LESTE 2; LESTE 3	172	3	175	50	R\$ 58.711.349,55	R\$ 5.871.134,95
51	CENTRO; CENTRO OESTE	152	18	170	50	R\$ 57.008.441,34	R\$ 5.700.844,13
52	CENTRO SUL; SUL 3	181	6	187	50	R\$ 62.688.168,47	R\$ 6.268.816,85
53	SUL 1; SUL 2	183	5	188	50	R\$ 63.038.237,09	R\$ 6.303.823,71
54	NORTE 1; NORTE 2	176	5	181	50	R\$ 60.686.281,93	R\$ 6.068.628,19
	<b>TOTAL DE PRÉDIOS</b>	<b>5318</b>	<b>300</b>	<b>5618</b>	<b>Valor total da ATA</b>	<b>R\$ 1.883.750.932,77</b>	

## **Emissão de Ordens de Serviço:**

**Fundação para o Desenvolvimento da Educação e órgãos participantes: Centro de Educação Paula Souza - CPS e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP, emitirá mensalmente, até o limite do número de atestados exigidos por lote (Anexo I.5), exemplo - “Lote 9, quantidade de atestados exigidos: 37, total máximo de Ordens de Serviço - OS: 37”. Acima dessa quantidade, somente serão emitidos Ordens de Serviço - OS com a concordância expressa das DETENTORAS do Registro de Preços.**



## **Pagamento:**

**Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições, correspondentes às etapas concluídas da obra.**

**A primeira medição corresponderá aos serviços executados no período compreendido entre a data autorizada para início dos serviços e o último dia do respectivo mês.**

**As demais medições corresponderão aos serviços executados do primeiro dia ao último dia do mês seguinte e assim sucessivamente até o término dos trabalhos.**

**As medições devem ser apresentadas mensalmente pela contratada com antecedência de 5 (cinco) dias do último dia do mês**



## **Referência para Execução dos Serviços:**

**Os serviços a serem executados na ATA, não são precedidos de projetos, pois tratam de serviços de pequena monta e de baixa complexidade, porém a referência para execução de cada serviço deverá seguir estritamente o “Caderno de Componentes e Especificações” disponível no site da FDE.**



## Integram o Termo de Referência – TR, os seguintes anexos:

**ANEXO I.1:** LISTA ANALÍTICA COM DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA POR PRÉDIO ESCOLAR;

**ANEXO I.2:** RELAÇÃO DE LOTES E QUANTIDADES DE PRÉDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS FDE / SEDUC – INTERIOR E CAPITAL;

**ANEXO I.3:** RELAÇÃO DE LOTES E QUANTIDADES DE PRÉDIOS ESCOLARES CENTRO PAULA SOUZA – CPS – INTERIOR E CAPITAL;

**ANEXO I.4:** RELAÇÃO DE ATESTADOS COMPROBATÓRIOS DE DESEMPENHO;

**ANEXO I.5:** QUANTITATIVOS DE ATESTADOS SIMUNTÂNEOS E VALORES DE CAPITAL SOCIAL PARA PARTICIPAÇÃO POR LOTE – INTERIOR E CAPITAL;

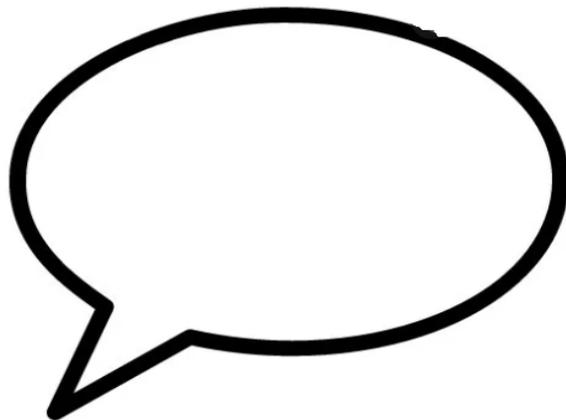
**ANEXO I.6:** RELAÇÃO DE SERVIÇOS PASSÍVEIS DE EXECUÇÃO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO I.7:** RELAÇÃO GERAL DE PRÉDIOS OCUPADOS – FDE/SEDUC e CPS;





**Apresentação das contribuições (sugestões) e dos pedidos de esclarecimentos encaminhados por e-mail (Participantes on-line)**



## **Manifestação oral de participantes presenciais**

# Considerações Finais - Encerramento



Agradecemos a Presença de Todos,  
Obrigado!

Fundação para Desenvolvimento da  
Educação (**FDE**)

São Paulo, 27 de julho de 2022

